



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018

Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiental em algumas atividades constantes no Anexo I da Resolução CONSEMA 372/2018 e outras atividades não relacionadas na Resolução.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**, Sr. Luiz Evaldt Steffen, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 004/1993, cria a Secretaria do Meio Ambiente, tendo em vista a execução nas atividades de acordo com o Potencial Poluidor e o Porte do empreendimento:

Considerando a Resolução CONSEMA 372 de 22 de fevereiro de 2018 e 375 de 12 de abril de 2018, que atualizam e definem tipologias, que causam ou possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental no Rio Grande do Sul, e também as atividades não incidentes de licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de um controle da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre atividades com potencial poluidor, para evitar danos ambientais e não atendimento às legislações ambientais;

Considerando a importância de orientações técnicas para o empreendedor e gestores municipais sobre a adoção de medidas de proteção ambiental em atividades a serem desenvolvidas;

Considerando o objetivo das Resoluções CONSEMA 372/2018 e 375/2018 de não incidência de Licença Ambiental para algumas atividades e da agilidade nos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Não serão objetos de Licenças Ambientais (LP, LI, LO), as atividades relacionadas no Anexo I desta Instrução Normativa;

Art. 2º - Ficam sujeitas a Autorização Ambiental por este município as atividades discriminadas no Anexo I desta Instrução Normativa, com a classificação do seu potencial poluidor associada às mesmas ou às não incidentes de licenciamento.

Art. 3º - Todas as atividades relacionadas terão Autorização Ambiental mediante cumprimento de condicionantes de acordo com o tipo de resíduo gerado.

Art. 4º - Todos os processos deverão estar acompanhados no mínimo de:

I) Requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- II) Formulário da atividade;
- III) Identidade e CPF do proprietário do imóvel;
- IV) Comprovante de residência;
- V) CNPJ e contrato social no caso de empresa;
- VI) Documento de propriedade do imóvel;
- VII) Localização da atividade através da imagem de satélite com as coordenadas geográficas;
- VIII) Comprovante de pagamento da taxa ambiental.

Art. 5º - A Autorização Ambiental terá prazo de validade de 2 (dois) anos a partir da data da emissão.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos do Sul, RS, 30 de maio de 2018.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

FERNANDO MENGUE CARLOS
Secretario Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I – ATIVIDADES SEM INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Abertura e limpeza de canal de drenagem rural – **todos os portes**
- Abertura e manutenção de estrada agrícola/ acessos – **todos os portes**
- Aterro e terraplanagem – **todos os portes**
- 111,42 Irrigação pelo método de aspersão ou localizado com açudes – **até 5 has**
- 111,43 Irrigação pelo método de aspersão ou localizado sem o uso de reservatório – **todos os portes**
- 111,96 Açude para irrigação apenas para fornecimento de água – **até 5 has**
- 112,11 Criação de aves de corte – **até 1000 cabeças**
- 112,12 Criação de aves de postura – **até 1000 cabeças**
- 112,13 Criação de matrizes e ovos – **até 1000 cabeças**
- 112,14 Incubatório – **até 50 pintos/mês**
- 112,21 Cunicultura e outros animais de pequeno porte – **até 1000 cabeças**
- 114,21 Criação de suínos ciclo completo com manejo dejetos líquidos – **até 5 matrizes**
- 114,22 Criação de suínos unidade produtora de leitões até 21 dias com manejo dejetos líquidos – **até 5 matrizes**
- 114,23 Criação de suínos unidade produtora de leitões até 63 dias com manejo dejetos líquidos – **até 5 matrizes**
- 114,24 Criação de suínos terminação com manejo dejetos líquidos – **até 60 cabeças**
- 114,25 Criação de suínos creche com manejo dejetos líquidos – **até 200 cabeças**
- 114,27 Criação de suínos creche/ terminação com manejo dejetos líquidos (sistema wean to finish) – **até 150 cabeças**
- 114,31 Criação de suínos ciclo completo com manejo de dejetos sobre camas – **até 5 matrizes**
- 114,32 Criação de suínos unidade produtora de leitões até 21 dias com manejo de dejetos sobre camas – **até 5 matrizes**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

114,33 Criação de suínos unidade produtora de leitões até 63 dias com manejo de dejetos sobre camas – **até 5 matrizes**

114,34 Criação de suínos terminação com manejo de dejetos sobre camas – **até 60 cabeças**

114,35 Criação de suínos creche com manejo de dejetos sobre camas – **até 200 cabeças**

114,40 Criação de animais de médio porte em sistema semiconfinado ou extensivo a campo – **todos os portes**

114,90 Criação de ovinos e/ou caprinos confinados – **até 200 cabeças**

114,95 Criação de outros animais de médio porte confinados, exceto suínos, ovinos e caprinos. – **até 5 cabeças**

116,10 Criação de bovinos confinados – **até 50 cabeças**

116,20 Criação de outros animais de grande porte confinados - **até 50 cabeças**

117,10 Criação de bovinos (semiconfinado) – **até 200 cabeças**

117,20 Açude para dessedentação animal - **todos os portes**

117,30 Criação de bovinos em sistema extensivo a campo - **todos os portes**

119,41 Piscicultura de espécies nativas (sistema extensivo) – **até 2 has**

125,00 Culturas agrícolas não irrigadas – **todos os portes**

1030,20 Fabricação de telhas/ tijolos/ outros artigos de barro cozido, sem tingimento – **até 250 metros quadrados**

1040,10 Fabricação de material cerâmico de porcelana ou refratário - **até 250 metros quadrados**

1051,00 Fabricação de peças/ ornatos/ estruturas/ pré-moldados de cimento, concreto, gesso - **até 250 metros quadrados**

1052,00 Fabricação de argamassa - **até 250 metros quadrados**

1053,00 Usina de produção de concreto - **até 250 metros quadrados**

1060,20 Elaboração de artefatos de vidro e cristal - **até 250 metros quadrados**

1110,21 Metalurgia dos metais preciosos - **até 250 metros quadrados**

1113,00 Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas - **até 250 metros quadrados**

1121,30 Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel) - **até 250 metros quadrados**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1121,40 Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel - **até 250 metros quadrados**

1121,50 Fabricação de estruturas/ artefatos/ recipientes/ outros metálicos, sem tratamento de superfície e sem pintura - **até 250 metros quadrados**

1310,20 Fabricação de material elétrico-eletrônico/ equipamentos para comunicação/ informática, sem tratamento superfície - **até 250 metros quadrados**

1330,20 Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos, sem tratamento de superfície - **até 250 metros quadrados**

1530,20 Fabricação de placas/ chapas madeira aglomerada/ prensada/ compensada sem utilização de resinas - **até 250 metros quadrados**

1540,00 Fabricação de artefatos/ estruturas de madeira (exceto móveis) - **até 250 metros quadrados**

1540,10 Fabricação de artefatos de cortiça - **até 250 metros quadrados**

1540,20 Fabricação de artefatos de bambu/ vime/ junco/ palha trancada (exceto móveis) - **até 250 metros quadrados**

1611,30 Fabricação de móveis, sem tratamento de superfície e com pintura (exceto a pincel) - **até 250 metros quadrados**

1611,40 Fabricação de móveis, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel ou sem pintura - **até 250 metros quadrados**

1640,10 Fabricação de colchões/ estofados (exceto fabricação de espuma) - **até 250 metros quadrados**

1721,22 Fabricação de artefatos de papel/ papelão/ cartolina/ cartão, com operações secas, sem impressão gráfica - **até 250 metros quadrados**

2110,10 Fabricação de produtos de higiene pessoal descartáveis - **até 250 metros quadrados**

2210,00 Fabricação de produtos de perfumaria e/ou cosméticos - **até 250 metros quadrados**

2220,20 Fabricação de sabões, sem extração de lanolina **até 250 metros quadrados**

2230,00 Fabricação de detergentes - **até 250 metros quadrados**

2240,00 Fabricação de velas - **até 250 metros quadrados**

2310,21 Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície, com impressão gráfica - **até 250 metros quadrados**

2310,22 Fabricação de artefatos de material plástico, sem tratamento de superfície, sem impressão gráfica - **até 250 metros quadrados**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2320,00 Fabricação de canos, tubos e conexões e/ou laminados plásticos - **até 250 metros quadrados**

2330,00 Fabricação de produtos acrílicos - **até 250 metros quadrados**

2412,10 Beneficiamento de materias têxteis de origem animal, com lavagem de lã - **até 250 metros quadrados**

2412,20 Beneficiamento de materias têxteis de origem animal, sem lavagem de lã - **até 250 metros quadrados**

2420,20 Fiação e/ou tecelagem, sem tingimento - **até 250 metros quadrados**

2440,00 Fabricação de estopa/ material para estofos20 fiação e/ou tecelagem, sem tingimento - **até 250 metros quadrados**

2510,00 Fabricação de calçados - **até 250 metros quadrados**

2511,20 Fabricação de artefatos/ componentes para calçados, sem tratamento de superfície - **até 250 metros quadrados**

2512,00 Atelier de calçados - **até 250 metros quadrados**

2520,10 Fabricação de vestuário/ malharia - **até 250 metros quadrados**

2520,11 Fabricação de roupas cirúrgicas e profissionais descartáveis - **até 250 metros quadrados**

2520,20 Fabricação de colchas, acolchoados e outros artigos de decoração em tecido - **até 250 metros quadrados**

2530,20 Fabricação de artefatos de tecido, sem tingimento - **até 250 metros quadrados**

2550,00 Estamparia/ outro acabamento em roupa/ peça/ tecidos/ artefatos de tecido, exceto tingimento - **até 250 metros quadrados**

2611,20 Limpeza, secagem e/ou armazenagem de grãos em zona urbana - **até 250 metros quadrados**

3510,30 Limpeza, secagem e/ou armazenagem de grãos em zona rural – **até 2,5 has**

2612,00 Torrefação e/ou moagem de grãos - **até 250 metros quadrados**

2622,10 Fabricação de derivados de origem animal, incluindo fabricação de embutidos e/ou preparação de carne e beneficiamento de tripas sem abate - **até 250 metros quadrados**

2623,20 Fabricação de ração balanceada/ farinha de osso/ pena/ alimentos para animais, sem cozimento e/ou sem digestão (somente mistura) - **até 250 metros quadrados**

2624,20 Salgamento de pescado - **até 250 metros quadrados**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2624,30 Armazenamento de pescado - **até 250 metros quadrados**

2625,10 Beneficiamento e industrialização de leite e/ou seus derivados, exceto preparação de leite - **até 250 metros quadrados**

2625,30 Preparação de leite - **até 250 metros quadrados**

2625,40 Posto de resfriamento de leite – **até 100 metros quadrados**

2632,10 Fabricação de doces em pasta, cristalizados, em barra - **até 250 metros quadrados**

2632,20 Fabricação de sorvetes/ bolos e tortas geladas/ coberturas - **até 250 metros quadrados**

2632,30 Fabricação de balas/ caramelos/ pastilhas/ dropes/ bombons/ chocolates/ gomas - **até 250 metros quadrados**

2632,40 Entrepasto/ distribuidor de mel – **todos os portes**

2640,00 Fabricação de massas alimentícias (inclusive pães), bolachas e biscoitos – **até 250 metros quadrados**

2640,10 Padaria, confeitaria, pastelaria - **todos os portes**

2651,00 Fabricação de condimentos - **até 250 metros quadrados**

2652,10 Fabricação de vinagre - **até 250 metros quadrados**

2652,20 Preparação de sal de cozinha - **até 250 metros quadrados**

2653,00 Fabricação de fermentos e leveduras - **até 250 metros quadrados**

2660,00 Fabricação de conservas, exceto de carne e pescado - **até 250 metros quadrados**

2680,10 Lavagem de ovos e/ou pasteurização de ovo líquido **até 100 metros quadrados**

2680,20 Seleção e lavagem de frutas, legumes, tubérculos e/ou verduras - **até 250 metros quadrados**

2692,10 Fabricação de erva-mate - **até 250 metros quadrados**

2692,20 Fabricação de chás e ervas para infusão - **até 250 metros quadrados**

2693,00 Fabricação de produtos derivados da mandioca - **até 250 metros quadrados**

2710,10 Fabricação de cerveja/ chope/ malte - **até 250 metros quadrados**

2710,20 Fabricação de vinhos - **até 250 metros quadrados**

2710,30 Fabricação de aguardente/ licores/ outros destilados - **até 250 metros quadrados**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- 2710,40 Fabricação de outras bebidas alcoólicas - **até 250 metros quadrados**
- 2720,20 Concentradoras de suco de frutas - **até 250 metros quadrados**
- 2720,30 Fabricação de outras bebidas não alcoólicas - **até 250 metros quadrados**
- 2820,00 Armazenamento, separação e enfardamento de tabaco - **até 250 metros quadrados**
- 2830,00 Cura e secagem de tabaco por métodos não naturais - **até 1000 metros quadrados**
- 2840,00 Cura e secagem de tabaco por métodos naturais – **todos os portes**
- 2910,00 Confeção de material impresso - **até 250 metros quadrados**
- 3002,20 Fabricação de enfeites diversos, sem tratamento de superfície - **até 250 metros quadrados**
- 3004,00 Fabricação de escovas, pincéis, vassouras, etc. - **até 250 metros quadrados**
- 3005,00 Fabricação de cordas/ cordões e cabos - **até 250 metros quadrados**
- 3006,00 Fabricação de gelo (exceto gelo seco) - **até 250 metros quadrados**
- 3008,00 Fabricação de artigos e/ou equipamentos esportivos - **até 250 metros quadrados**
- 3012,00 Serviços de tornearia/ ferraria/ serralheria - **até 250 metros quadrados**
- 3020,00 Fabricação de artefatos de tecido e metal sem tratamento de superfície - **até 250 metros quadrados**
- 3116,10 Compostagem de resíduo industrial classe II A - **até 150 metros quadrados**
- 3116,20 Vermicompostagem de resíduo sólido industrial classe II A - **até 150 metros quadrados**
- 3116,30 Produção de biogás - **até 250 metros quadrados**
- 3419,10 Estacionamento sem manutenção de veículos – **todos os portes**
- 3420,10 Prestação de serviços de montagem de máquinas/ aparelhos/ utensílios/ peças/ acessórios - **todos os portes**
- 3420,20 Montagem de material elétrico/ eletrônico e equipamentos para comunicação/informática - **todos os portes**
- 3420,30 Montagem de artefatos de madeira (inclusive carimbos) - **todos os portes**
- 3420,40 Montagem ou recuperação de móveis sem tratamento de superfície e sem pintura - **todos os portes**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3420,50 Serviços de reparação e manutenção de máquinas/ aparelhos/ utensílios/ peças/ acessórios/ estofados - **todos os portes**

3420,60 Estofaria - reformas de estofados em geral - **todos os portes**

3420,70 Serviços diversos de reparação e conservação - **todos os portes**

3430,50 Escolas/creches - **todos os portes**

3440,00 Centro de treinamento de combate a incêndio - **todos os portes**

3460,00 Açude (lazer, paisagismo ou dessedentação animal) - **todos os portes**

3510,41 Autoprodução e geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar ou eólica regrados pela resolução 687 ANEEL - **todos os portes**

3510,51 Linhas de distribuição de energia elétrica (até 38 kV) - **todos os portes**

3511,30 Sistema de distribuição de água tratada (rede, elevatórios de distribuição, linhas de recalque e reservatórios) - **todos os portes**

3512,30 Rede de esgoto doméstico em vias existentes ou zona urbana consolidada - **todos os portes**

3514,10 Limpeza de canais de drenagem pluvial urbana - **até 500 metros**

4130,90 Depósitos para armazenamento de produtos não perigosos – **todos os portes**

4140,00 Shopping center/ supermercado/ minimercado/ centro comercial – **até 500 metros quadrados**

4170,00 Comércio em geral – **todos os portes**

4711,50 Ramal de distribuição de gás natural (RDGN) de baixa pressão até 21 bar - **todos os portes**

4730,10 Heliponto - **todos os portes**

4740,10 Coleta e transporte de resíduo classe II - **todos os portes**

4740,40 Transporte de equipamentos de grande porte - **todos os portes**

4750,10 Depósitos de GLP (em botijões, sem manipulação, código ONU 1075) – **até 20 metros quadrados**

4750,52 Posto de abastecimento próprio com tanques aéreos (depósito de combustíveis) – **até 15 metros cúbicos**

4810,00 Serviços de comunicações – **todos os portes**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: meioambientemorrinhosdosul.@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4810,10 Instalação de linha telefônica - **todos os portes**

4810,11 Instalação de linha telefônica subfluvial - **todos os portes**

4811,00 Instalação de cabos de fibra óptica - **todos os portes**

5110,00 Hotel / pousada - **todos os portes**

5120,00 Bar/boate/danceteria/casa de shows - **todos os portes**

5130,00 Restaurante/ refeitório/ lanchonete/ quiosque/ trailer fixo- **todos os portes**

5410,10 Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água - **todos os portes**

5410,90 Serviços de limpeza de instalações em geral - **todos os portes**

6114,00 Museu/ anfiteatro/jardim botânico - **todos os portes**

9110,00 Instituição religiosa/ templo/ capela - **todos os portes**